

**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Vereador Gabriel Monteiro, do Rio de Janeiro, bolsonarista sem partido.  
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** matéria jornalística exibida na edição do “Fantástico”, da Rede Globo de Televisão no último domingo, 27/02/2022 [Comissão de Ética da Câmara do Rio se reúne nesta terça-feira para tratar das denúncias feitas contra o vereador Gabriel Monteiro | Rio de Janeiro | G1 \(globo.com\)](#);

**CONSIDERANDO** a abertura de inquérito pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, para apurar se o Vereador Gabriel Monteiro, o terceiro Vereador mais votado do Rio de Janeiro violou direitos da criança que aparece em um vídeo político publicado na internet, onde ele é visto orientando uma criança a dizer que está sem comida e que na versão editada, publicada em suas redes sociais, ele leva a menina ao shopping e induz a criança a dizer *“Fala assim: tio, hoje eu ia ficar mais um dia sem comer. Mas hoje estou aqui comendo o que mais gosto”*. Considerando que um ex-assessor do parlamentar que não quis se identificar ainda diz que *“ele ainda pediu para que a criança dissesse que o pai dela era alcoólatra. Era comum ele fazer isso”*. [Gabriel Monteiro orientou criança a fingir que pai era alcoólatra \(diariodocentrodomundo.com.br\)](#);

**CONSIDERANDO** que Heitor Monteiro Lobby, outro ex-assessor do político, diz que *“a equipe era induzida pelo vereador a piorar a narrativa sobre a situação das crianças”* e ainda, *“A equipe ia na frente para fazer a busca do perfil de crianças que ele queria e pedia: negras, carentes e com uma história triste. A partir daí, ele instruía a gente a piorar a narrativa. A gente instruía e induzia a criança a contar certo tipo de coisa que ela não estava passando naquele momento. Às vezes, a gente pegava uma criança que estava sentada no sinal, só acompanhando a mãe, e dizia pra ela contar que estava ali trabalhando para ajudar os pais. Mas ela não estava trabalhando, apenas acompanhando a mãe”*, afirma;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Ariel de Castro Alves, advogado com vasta vivência na causa da Criança e do Adolescente, que recentemente foi nomeado pelo presidente da OAB de São Bernardo do Campo, Luiz Ricardo Bertanha, para presidir a Comissão de Direitos Humanos da OAB da cidade, afirmou ao “Fantástico” que o Vereador Gabrielle Monteiro *“cometeu violações contra o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “Nós temos ali várias violações ao Estatuto da Criança e do*



*Adolescente e à Constituição Federal. Desrespeito aos direitos, ao respeito à imagem e à dignidade da criança”;*

**CONSIDERANDO** denúncias de assédio sexual de sua funcionária Luíza Batista, ex-assistente de produção que relatou ao repórter “*situações inconvenientes*” registradas em vídeos em que ela ajudava a gravar sendo tocada por ele, sem o seu consentimento;

**CONSIDERANDO** que o assédio sexual culminou com a funcionária procurando ajuda especializada de um Psiquiatra, chegando a querer pôr à própria vida;

**CONSIDERANDO** que outra mulher que não quis revelar sua identidade afirma que consentiu de início as relações sexuais com o Vereador Gabriel Monteiro e, “*no decorrer da relação, o ato evoluiu para estupro, utilizando-se de sua força física, onde ela pediu várias vezes que ele parasse, não sendo respeitada no momento em que ela pedia para ele parar*”;

**CONSIDERANDO** que essa mesma mulher relata que o Vereador Gabriel Monteiro ironizava a situação dizendo “*ser uma brincadeira*”, pedindo para que ela “*não levasse a sério e não ficasse chateada*”, sentindo-se “*super abusada*”, relatando que “*ele me machucou, agiu com agressão e força física*”;

**CONSIDERANDO** que um outro funcionário que também não quis se identificar, contou que “*era obrigado a cumprir expediente na casa de Gabriel, onde presenciou cenas constrangedoras*”, tais como “*a gente ficava ali na frente e várias vezes ele foi na parte da frente da varanda da casa, e em outros cômodos a gente já viu também, com o órgão sexual para fora. E se vangloriando do tamanho do pênis. E mesmo se masturbando na frente de toda a equipe*”;

**CONSIDERANDO** que nos vídeos de seu canal no YouTube, Gabriel Monteiro encenava e “dirigia” o que era filmado, e, contando com ajuda de policiais militares, simulou ações de tiroteio e chamou a polícia, orientando o que seria relatado aos oficiais que chegassem;

**CONSIDERANDO** que Valéria Leal, perita judicial e Diretora do ForensePro analisou o material e concluiu que o material bruto e editado são “*incompatíveis*” e que “*A conclusão a que se chega é que esses elementos presentes no vídeo bruto são incompatíveis com a situação de ameaça ou emboscada real. O que se percebe é que há tiros nos dois vídeos, só que esses tiros são distantes dele*”, e que “*várias vezes ele orienta 'vai para lá, filma a favela'. Ele orienta como gravar, onde gravar. Orienta a posição das pessoas. Não parece realmente que ele está sob forte emoção ou numa determinada ação ou atitude ameaçadora*”;

**CONSIDERANDO** que Carolina Ricardo, diretora-executiva da ONG Sou da Paz, uma pesquisadora que estuda o aumento no número de ex-policiais que se



elegeram parlamentares nas últimas eleições vê conflito de interesses em um servidor público se promover nas redes sociais. "*Com a pouca regulamentação no país, essa mistura é muito nociva, porque a gente começa a ver situações em que não há nenhum controle policial, criando e forjando ocorrências, forçando a barra com determinados públicos, criando e fortalecendo essa ideia do policial guerreiro e salvador para ganhar cliques. E a gente vive em uma sociedade com medo, uma sociedade que de forma brusca esses heróis,*" analisa;

**CONSIDERANDO** que o Vereador Gabriel Monteiro, bolsonarista sem partido, é acusado de assédio sexual, tentativa de estupro e forjar vídeo com criança, entre outros delitos, sendo investigado pelo Ministério Público que irá apurar, inclusive, o uso de funcionários públicos para fins privados.

Diante do exposto,

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na foram regimental, seja inserto em Ata dos trabalhos dessa Casa, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Vereador Gabriel Monteiro do Rio de Janeiro, bolsonarista sem partido.

Dê-se ciência a:

1) Câmara Municipal do Rio de Janeiro – Presidente Carlo Caiado (DEM)

e-mail: [ascom@camara.rj.gov.br](mailto:ascom@camara.rj.gov.br)

2) Dr. Ariel de Castro Alves

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 29 de março de 2022.

**Ricardo Alvarez**  
Vereador

**Bahia**  
Vereador

**Bahia do Lava Rápido**  
Vereador

**Carlos Ferreira**  
Vereador

**Dr. Marcos Pinchiari**  
Vereador

**Dr. Pedro Awada**  
Vereador

**Dra. Ana Veterinária**  
Vereadora

**Edilson Santos**  
Vereador

**Eduardo Leite**  
Vereador

**Lucas Zacarias**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Márcio Colombo**  
Vereador

**Pedrinho Botaro**  
Vereador

**Prof. Jobert Minhoca**  
Vereador

**Renatinho do Conselho**  
Vereador

**Ricardo Zóio**  
Vereador

**Rodolfo Donetti**  
Vereador

**Silvana Medeiros**  
Vereador

**Toninho Caiçara**  
Vereadora

**Vavá da Churrascaria**  
Vereador

**Wagner Lima**  
Vereador

**Zeção**  
Vereador

